

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## INDICAÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **SANDOVAL MACÉDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o Poder Executivo replantação das palmeiras na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Cartão postal da cidade que embeleza a entrada da nossa cidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, solicito aos nossos ilustres pares nesta casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Brejão PE, 17 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SANDOVAL MACÉDO DA SILVA  
Vereador